**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2022**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador **Carlos Brandão**, e ao Ex. Sr**. Joslene Rodrigues**, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, solicitando providências para inclusão dos municípios de Balsas, Riachão, Loreto e Sambaíba, no Programa MAIS ASFALTO, com intuito de proceder a pavimentação de ruas e avenidas nesses municípios.

A presente indicação tem como objetivo garantir mais qualidade de vida aos moradores dessas regiões, uma vez que é um dever do Poder Público promover a pavimentação das via públicas, e só quem está morando ou já morou em uma rua sem pavimentação, sabe bem a importância de se ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados pela sua falta , sobretudo no inverno com as grandes chuvas que têm causados grandes estragos em várias cidades do nosso Estado.

Rua pavimentada é um direito de todos os cidadãos e dever das prefeituras municipais, contudo muitas vias na cidade de Balsas, Loreto, Riachão e Sambaíba ainda carecem de infraestrutura, razão pela qual, apresento a presente matéria contando com o apoio ilustre Governador Carlos Brandão, no acolhimento da presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 19 de fevereiro de 2022.

**MÁRCIO HONAISER**

Deputado Estadual - PDT